



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

Sexta-feira, 06 de abril de 2018

Ano IV | Edição nº 587

Página 1 de 5

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE AMÉRICO DE CAMPOS	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3
Licitações e Contratos	4
Prorrogações	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Américo de Campos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.americodecampos.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Américo de Campos

CNPJ 45.160.173/0001-05

Rua Fortunato Ruza, nº 270 – Centro

Telefone: (17) 3445-1970

Site: www.americodecampos.sp.gov.br

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

Câmara Municipal de Américo de Campos

Rua Otavio Guedes da Silveira, nº 928 – Centro

Telefone: (17) 3445-1274



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Américo de Campos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.americodecampos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americodecampos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

Sexta-feira, 06 de abril de 2018

Ano IV | Edição nº 587

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº. 2.905.

DE 06 DE FEVEREIRO DE 2.018.

CARLOS ROBERTO ACHILLES, Prefeito do Município de Américo de Campos, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Art. 42, Inciso III, da LOM. ...

DECRETA:

Art. 1º. - Recompôr o CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE do município de Américo de Campos, na forma da Lei Municipal nº. 1.295 de 05 de setembro de 2.001, com as alterações impostas pela Lei Municipal nº. 1.467 de 05 de agosto de 2.005, fica nomeado o Conselho Municipal de Saúde – CMS., que terá a seguinte composição:

C O N S E L H O :

1. Segmento do Governo terá a seguinte composição:

Titular: PRISCILLA DE FÁTIMA FERNANDES GIOVANINI – RG. Nº. 42.539.950-3 e CPF. Nº. 337.112.308-14;

Suplente: NATÁLIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA – RG. Nº. 40.535.538-5 e CPF. Nº. 368.249.198-19;

2. O Segmento dos Prestadores de Serviços – Laboratório Pasteur de Análises Clínicas - terá a seguinte composição:

Titular: NATÁLIAZUMI BRAGAYTOYAMARENDEIRO – RG. Nº. 42.539.987-4 e CPF. Nº. 318.020.278-58;

Suplente: VLADIMIR MENEZES ALVES – RG. Nº. 12.376.499-3 e CPF. Nº. 087.149.118-41;

3. O segmento dos trabalhadores de saúde terá a seguinte composição:

Titular: RITA DE CÁSSIA SARAIVA – RG. Nº. 24.930.739-X e CPF. Nº. 24.930.739-X;

Suplente: ROSANE APARECIDA FIORI DE ARAUJO

– RG. Nº. 20.029.235-2 e CPF. Nº. 121.722.128-06;

Titular: FERNANDO SIANE DE OLIVEIRA – RG. Nº. 24.352.707-X e CPF. Nº. 184.489.488-66;

Suplente: MATEUS HENRIQUE MORETO – RG. Nº. 29.692.538-3 e CPF. Nº. 226.552.538-33;

4. O segmento designado como usuário terá a seguinte composição:

Titular: ODAIR DEVECHI – RG. Nº. 7.763.939 e CPF. Nº. 589.731.338-53 - (Representante da Associação Comercial e Industrial);

Suplente: CAMILA DE SOUZA GIMENEZ DE OLIVEIRA – RG. Nº. 40.593.228-5 e CPF. Nº. 374.918.428-36 - (Representante do Bairro Brisas);

Titular: ELAINE CRISTINA DA SILVA BARRIL – RG. Nº. 30.334.517-2 e CPF. Nº. 285.107.088-60 - (Representante da Vila Piacenti);

Suplente: LEANDRO TEIXEIRA DE MOURA – RG. Nº. 29.963.326-3 e CPF. Nº. 274.338.988/59 - (Representante Bairro Jardim Tangará);

Titular: RAFAEL MOURO PIANTA – RG. Nº. 47.923.269-6 e CPF. Nº. 409.720.478-59 - (Representante do Bairro Centro);

Suplente: SIRLENE MARA DEMARQUE ALVES QUATROQUE – RG. Nº. 13.690.422 e CPF. Nº. 112.903.638-38 - (Representante do Bairro Centro I);

Titular: ROSINEI JULIANO ALVES – RG. Nº. 13.116.488-0 e CPF. Nº. 159.245.158-69 - (Representante do Bairro da Cabeceira das Águas Paradas “zona rural”);

Suplente: MARICI PRANDI BRANTIS DINARDI – RG. Nº. 22.350.318 e CPF. Nº. 321.354.318-77 - (Representante do Bairro Centro);

Art. 2º. - No caso de afastamento temporário ou definitivo de um dos membros titulares, automaticamente assumirá o suplente, com direito a voto.

Art. 3º. - Os órgãos e entidades referidos no Artigo 1º, poderão, a qualquer tempo, propor por intermédio do Presidente do Conselho Municipal de Saúde a substituição dos seus respectivos representantes.

Art. 4º. - Será dispensado o membro que, sem motivo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos

Sexta-feira, 06 de abril de 2018

Ano IV | Edição nº 587

Página 3 de 5

justificado, deixar de comparecer a duas (2) reuniões consecutivas ou a quatro (4) intercaladas no período de um ano.

Art. 5º. - No término do mandato do Prefeito, considerar-se-ão dispensados, após nomeação dos seus substitutos, os membros do Conselho Municipal de Saúde, representantes do Poder Público Municipal – Art. 3º, §1º, da Lei mencionada no Art. 1º. deste decreto.

Art. 6º. - As funções de membro do Conselho Municipal de Saúde CMS, não serão remuneradas, sendo seu exercício considerado serviço relevante jurídico de Saúde da população.

Art. 7º. - Fica instituído junto ao Conselho Municipal de Saúde - CMS, um assessor jurídico que terá as atribuições definidas por Lei.

Art. 8º. - Este Decreto entrará em vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº. 2.838 de 07 de Junho de 2.017, em sua integralidade.

Prefeitura Municipal de Américo de Campos.

06 de Fevereiro de 2.018.

CARLOS ROBERTO ACHILLES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUIS CARLOS SARAIVA

Chefe do Departamento de Administração

Portarias

PORTARIA Nº. 7.019.

28 DE MARÇO 2.018.

CARLOS ROBERTO ACHILLES, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais Art. 42, Inciso VIII, LOM...

Resolve conceder ao Senhor JOSÉ ANTONIO SCHUMACHER, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG.nº. 18.307.506-7 e do CPF.nº. 102.730.398-

65, residente e domiciliado na Rua Cílio Secato, nº. 680, Loteamento Parque Primavera, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, exercendo o cargo de QUÍMICO, 30 (trinta) dias de FÉRIAS regulamentares, relativo ao período aquisitivo de 01 de Março de 2.014 a 28 de Fevereiro de 2.015, a serem satirizadas do dia 02 de Abril a 01 de Maio de 2.018.

Cumpre-se, Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Américo de Campos,

28 de Março de 2.018.

CARLOS ROBERTO ACHILLES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUIS CARLOS SARAIVA

Chefe do Departamento de Administração

PORTARIA Nº. 7.020.

28 DE MARÇO DE 2.018.

CARLOS ROBERTO ACHILLES, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, Art. 42, Inciso VIII, LOM...

Resolve conceder ao Senhor JOÃO BATISTA BERNARDO, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 9.139.572-0 e do CPF. nº. 019.033.968-32, residente e domiciliado na Rua João Inocêncio do Amaral, nº. 560, Centro, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, exercendo o cargo de CIRURGIÃO DENTISTA, 15 (quinze) dias de LICENÇA PRÊMIO, 3º ciclo, por assiduidade, relativo ao período aquisitivo de 12 de Setembro de 2.012 a 11 de Setembro de 2.017, a serem satirizadas de 31 de Março a 14 de Abril de 2.018.

Cumpre-se, Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Américo de Campos,

28 de Março de 2.018.

CARLOS ROBERTO ACHILLES

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos

Sexta-feira, 06 de abril de 2018

Ano IV | Edição nº 587

Página 4 de 5

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUIS CARLOS SARAIVA

Chefe do Departamento de Administração

Licitações e Contratos

Prorrogações

TERMO ADITIVO Nº 01/2018 DO CONTRATO Nº 39/2015

Por este instrumento, à PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS/SP, com sede à Av. Fortunato Ruza, nº 270, Centro Município de Américo de Campos, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Carlos Roberto Achilles, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE; e de outro lado a empresa C C CALEJON DOS SANTOS - ME, CNPJ 74.384.231/0001-82, com sede na Rua Tibagi, nº 4063, CEP – 15501-222, Votuporanga/SP, neste ato representada pelo Senhor Cilmar Cezar Calejon dos Santos, brasileiro, Divorciado, portador do RG: 569.141, CPF: 383.517.021-00, residente e domiciliado na Rua Floriano Peixoto, nº 2853, Bairro Vila Marim, Votuporanga/SP, resolvem aditar o presente Contrato, mediante as Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA V – DA VIGÊNCIA

Fica a partir de 01 de abril de 2018, prorrogado o prazo de seu vencimento para mais 12 (doze) meses nos termos do inciso II e parágrafo 2º do artigo 57 da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores.

As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

E por estarem de comum acordo, firma o presente instrumento de aditamento contratual em 02 vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas que à leitura assistiram.

Américo de Campos, 29 de março de 2018.

Carlos Roberto Achilles

Prefeito municipal

C C Calejon dos Santos - ME

Contratado

TESTEMUNHAS:

Nome: Paulo Alves da Motta

RG: 10.189.041

Nome: Fernando Vilar da Silva

RG: 29.691.998-6

TERMO ADITIVO Nº 01/2018 DO CONTRATO Nº 34/2017

Por este instrumento particular, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO DE CAMPOS, entidade de Direito Público Interno, sediada à Av. Fortunato Ruza, 270, Centro, nesta cidade de Américo de Campos-SP, CNPJ nº 45.160.173/0001-05, neste ato, representada por sua Prefeito Municipal, senhor Carlos Roberto Achilles, brasileiro, casado, portador do CPF 030.183.518-78 e do RG 11.098.851, residente e domiciliado na Linha Cabeceira Aguas Paradas, 3773, Rural na cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, doravante denominada simplesmente de “CONTRATANTE” e, de outro lado à empresa Adalberto Donisete Garcia Vieira - ME, com sede em Américo de Campos-SP, à Rua Oscar Rayel, nº 558, CEP- 15550-000 Bairro Centro, CNPJ 17.313.940/0001-33, neste ato, representada pelo senhor Adalberto Donisete Garcia Vieira, capaz, portador do RG nº 12.954.037-7 SSP/SP e do CPF nº 056.906.428-78, residente e domiciliado na Rua José Garcia Peres, Jd Tangará, na cidade de Américo de Campos-SP, doravante denominada simplesmente de “CONTRATADA”, resolvem aditar o presente contrato, nos termos do parágrafo primeiro, do art. 65, da Lei nº 8.666/93 como segue:

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

Fica a partir de 07 de abril de 2018, prorrogado o prazo de seu vencimento por mais 12 (doze) meses, nos termos do inciso II e parágrafo 2º do artigo 57 da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

Sexta-feira, 06 de abril de 2018

Ano IV | Edição nº 587

Página 5 de 5

Ficam inalteradas todas as demais cláusulas constantes do contrato firmado.

Américo de Campos, SP, 05 de abril de 2018.

CARLOS ROBERTO ACHILLES

Prefeito Municipal

ADALBERTO DONISETE G.VIEIRA

Contratada

TESTEMUNHAS

Nome: Paulo Alves da Motta

RG: 10.189.041

Nome: Fernando Vilar da Silva

RG: 29.691.998-6